



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº.195, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo , in fine, e artigo 80 e seus incisos
da Lei Complementar Municipal n. 28/1999,

Considerando os termos do memorando n. 199/GAB,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, ex officio e, no interesse da Administração
Pública, a Sra. **PEDRO ANTONIO FURTADO TEIXEIRA**, servidor Professor I,
matriculado sob o n. 115.630, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do
Prefeito, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal